



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 227/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “*Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 4.950, de 9 de agosto de 2024 – que autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 539.480,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 227/2024.

“Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 4.950, de 9 de agosto de 2024 – que autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 539.480,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal n.º 4.950, de 9 de agosto de 2024 – que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 539.480,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 539.480,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade:	02.20700.001	GABINETE DA SMA
Proj/Ativ:	02.20700.001.04.122.0002.2.02 3	MANUTENÇÃO DA SMA
Fonte:	1.755.000.0000	
Nat.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E R\$ 224.820,00
Despesa:		MATERIAL PERMANENTE
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URB. E

Mauro Antonio da Silva

Cecília F

Adriano O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Subunidade:	02.21200.001	MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ:	02.21200.001.04.122.0002.2.10	GABINETE DA SESUMA	
	0	MANUTENÇÃO DA SESUMA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 660,00
Despesa:			
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.19	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
	3	COMPLEXIDADE	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	R\$ 100.000,00
Despesa:		VANTAGENS FIXAS –	
		PESSOAL CIVIL	
Fonte:	1.660.000.0000		
Nat.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	R\$ 94.000,00
Despesa:		VANTAGENS FIXAS –	
		PESSOAL CIVIL	
Fonte:	1.500.000.0000		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 120.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			R\$ 539.480,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 21 out 2024** 16:30:21 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 21 out 2024** 17:24:12 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.130.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:24:16 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.130.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 16:33:10 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:23:58 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.126.157 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:24:01 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.248 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:24:04 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.248 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 17:36:37 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 out 2024
17:36:44



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

